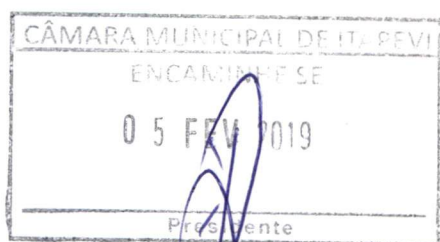




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 265/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Sores Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de uma casa de repouso para idosos, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de uma casa de repouso para idosos, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

A lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos.

No Brasil, as estimativas apontam que haverá cerca de 34 milhões de idosos em 2025, conforme dados do IBGE apontados já no ano de 2000, o que levará o país à 6 posição entre os países mais envelhecidos do mundo. Dentro desse contingente, vem aumentando significativamente o número de pessoas com mais de 80 anos.

A implantação da casa de repouso de idoso será um grande avanço e muito benéfico para a população idosa e carente, pois o idoso tem que ser amparado pela família, pela sociedade e pelo Estado. Diante disto, é importante já pensarmos a nível municipal pela implantação desta casa para o atendimento ao idoso, sem amparo e em situação de vulnerabilidade social.

Visto o empenho da atual gestão em solucionar a estas e outras problemáticas do município, é que faço esta indicação. Provado a necessidade e viabilidade de que seja solucionado, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

